

DECRETO Nº 5881 – 02/07/2021 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 5882

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO MUNICIPAL Nº 5837, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE ATUALIZA A TABELA DE CONSULTAS, PLANTÕES, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, PARA MODIFICAR O VALOR PREVISTO NO TÓPICO QUADRO 9, GINECOLOGIA – CÓDIGOS 03.01.04.014-1 E 03.01.04.015-0”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir novos exames e procedimentos na tabela municipal, a fim de suprir o vazio assistencial na área da saúde da população paraense e que referidos exames foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 01.06.2021.

DECRETA:

Art. 1º Os exames previstos no tópico quadro 9, Ginecologia, códigos 03.01.04.014-1 e 03.01.04.015-0, da Tabela Municipal de Exames, Consultas, Procedimentos e Plantões, previstos no Decreto Municipal nº 5837/2021, passam a vigorar com os seguintes valores:

	CÓDIGO	NOME	VALOR	QUANT.
-	03.01.04.014-1	Inserção do Dispositivo Intra-Uterino (DIU)	R\$ 120,00	500
-	03.01.04.015-0	Retirada do Dispositivo Intra-Uterino (DIU)	R\$ 50,00	600

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de julho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal